



Prefeitura Municipal de São Carlos

Comissão Permanente de Licitações

CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2023

PROCESSO Nº 23048/2022

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS E ABERTURA DE HABILITAÇÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO DE CARTÕES ELETRÔNICOS DE TÍQUETE REFEIÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO /OU MAGNÉTICO, /OU COM CHIP /OU TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO POR APROXIMAÇÃO, /OU DE TECNOLOGIA SIMILAR, GERENCIÁVEL PELO BENEFICIÁRIO ATRAVÉS DE SENHA PESSOAL, BEM COMO GERENCIÁVEL VIA WEB /OU APLICATIVO PARA TELEFONE MÓVEL INTELIGENTE A SEREM UTILIZADOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA TAIS COMO RESTAURANTES, LANCHONETES E CONGÊNERES, NA FORMA DEFINIDA PELA LEGISLAÇÃO PERTINENTE E DISPOSITIVOS NORMATIVOS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO QUE REGULAMENTAM O PAT – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR - AOS SERVIDORES EFETIVOS – NOS MOLDES DA LEI MUNICIPAL N° 16.630 DE 12 DE JUNHO DE 2013 E ALTERAÇÕES POSTERIORES – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS, FUNDAÇÃO PRÓ- MEMÓRIA DE SÃO CARLOS, PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A E SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano de 2023, às 14h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes abaixo identificados para procederem à continuação da Chamada Pública supracitada.

Conforme ata de sessão desse mesmo dia, pela manhã, a Comissão suspendeu a sessão para análise da documentação de habilitação de todas as participantes deste certame.

Feita a análise, foram notadas as seguintes observações: a empresa 008 CARDS apresentou as certidões negativas de débitos federais, municipais e também a CRF do FGTS (item 07.01.03.01; 07.01.03.02 e 07.01.03.05, respectivamente) vencidas. A empresa, por se enquadrar como ME/EPP conforme apurado em seu balanço patrimonial, poderia regularizar as referidas certidões, conforme LC 123/06. Entretanto, deixou de apresentar a CND Estadual de Débitos Inscritos em Dívida Ativa (item 07.01.03.03) e também a Certidão Negativa de Falência e Concordata (item 07.04.02). Por fim, deixou de apresentar o Termo de Compromisso, conforme (Anexo IX do edital). Dessa forma, esta empresa foi considerada INABILITADA.

Em relação à documentação da empresa VOLUS INSTITUIÇÃO, foi notado que a CRF FGTS se encontra vencida (item 07.01.03.05). Também deixou de apresentar a declaração de ME/EPP (item 07.01.03.07), deixando de fazer jus aos benefícios da LC 123/06. Esta empresa também foi considerada INABILITADA.

Da análise da documentação da empresa MFC ADMINISTRADORA, foi verificado a ausência das certidões negativas de débitos municipais, estaduais e FGTS (itens 07.01.03.02; 07.01.03.03 e 07.01.03.05, respectivamente) e o Termo de Compromisso (Anexo IX). Além disso, a Certidão Negativa de Falência e Concordata (item 07.04.02) se encontra vencida. Portanto, esta empresa foi considerada INABILITADA.

Em análise à documentação da empresa GREENCARD, foi notado a ausência da Certidão Negativa de Débitos Mobiliários (item 07.01.03.02). Dessa forma, esta empresa foi considerada INABILITADA.

A documentação de habilitação das demais empresas está em conformidade com o edital, restando as mesmas HABILITADAS.

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e pelos representantes das empresas participantes e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Hicaro Alonso
Presidente

Fernando Campos
Membro

Diogo Santos da Silva
Membro